



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS MARJOR LUIZ CAVALCANTE, MANOEL NOLASCO PIMENTEL, DIVERSAS RUAS DO POVOADO QUITUNDE I e SANTO INACIO I NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, foi adotado percentual de BDI de 27,00 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

OBJETO						
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS MARJOR LUIZ CAVALCANTE, MANOEL NOLASCO PIMENTEL E DIVERSAS RUAS DO POVOADO QUITUNDE I e SANTO INACIO I NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						2,50%
COMPOSIÇÃO DO BDI						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,94%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,92%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,00%	OK			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São Luis do Quitunde-AL, 11 Abril de 2022

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9